

PORTARIA GP Nº 058/2022

EMENTA: Homologa o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo EDITAL Nº 001/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que transcorreu de forma regular a execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais;

CONSIDERANDO que não existem falhas tendentes a macular a regularidade do certame, estando a administração apta a utilizar o referido processo seletivo na investidura temporária de profissionais nas respectivas funções;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais temporários, por excepcional interesse público, regido pelo Edital nº 001/2022, apenas no tocante as funções de:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AGENTE ADMINISTRATIVO
ASSISTENTE SOCIAL
ASSISTENTE SOCIAL – CREAS
MOTORISTA - ASSISTÊNCIA CATEGORIA AB OU SUPERIOR
ORIENTADOR SOCIAL
PSICÓLOGO – CRAS
PSICÓLOGO – CREAS
RECEPCIONISTA – CREAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AGENTE ADMINISTRATIVO
ATENDENTE DE FARMÁCIA
COPEIRO
EDUCADOR FÍSICO
ENFERMEIRO – PLANTONISTA

ENFERMEIRO DE PSF
FARMACÊUTICO
FISIOTERAPEUTA
MÉDICO (PLANTONISTA)
MÉDICO DE PSF
MÉDICO VETERINÁRIO
MOTORISTA CATEGORIA B OU SUPERIOR
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA CATEGORIA B OU SUPERIOR
PSICÓLOGO – SAÚDE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PLANTONISTA)
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

MOTORISTA CATEGORIA B OU SUPERIOR
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MOTORISTA ESCOLAR
NUTRICIONISTA
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
(SUBSTITUTO)
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA: CIÊNCIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA: GEOGRAFIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA: HISTÓRIA
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA: LINGUAGENS
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREA: MATEMÁTICA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena/PE, em 25 de março de 2022.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito